

DADOS DO PROCESSO		
RCC Nº:	PROJETO:	OBJETO:
10124931	DIREX-001-FIO-24-2-3	KIT DE INDUTORES ADIPOGÊNICOS / MEIO BASAL ADSC / KIT DE MEIO DE CRESCIMENTO ADSC SINGLEQUOTS / SULFATO DE GENTAMICINA
FAVORECIDO:		CNPJ:
Capsugel Brasil Imp. e Dist. de Insumos Farma. e Alim. LTDA		15068359000259
VALOR TOTAL:	VALOR (Extenso):	PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA:
47.917,35	QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.	30 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL:		
Art 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241/2014 c/c a lei 14/133/2021, Art 74, inciso I.		

Eduardo Longo
Comprador

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva - FIOTEC

Eduardo Longo

De: Washington Gutemberg
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 13:09
Para: Eduardo Longo; Luciene Lourenço
Cc: Compras Analise Jurídica
Assunto: RE: RISCO POSSÍVEL: Análise de Enquadramento - Caso 731/2025 - RCC 10124931

Tipo: Informação Restrita

Boa tarde!
Podemos prosseguir.

Atenciosamente,



Washington Gutemberg
Coordenador Aquisições e Serviços Nacionais

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 4040-4418 - Ramal: 14058
Celular: (21) 99667-9902

    | [fiotecfiocruz](https://fiotecfiocruz.com.br)

De: Eduardo Longo <eduardolongo@fiotec.fiocruz.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de julho de 2025 14:34
Para: Washington Gutemberg <wpaulo@fiotec.fiocruz.br>; Luciene Lourenço <lucienelourenco@fiotec.fiocruz.br>
Cc: Compras Analise Jurídica <comprasanalisejuridica@fiotec.fiocruz.br>
Assunto: RES: RISCO POSSÍVEL: Análise de Enquadramento - Caso 731/2025 - RCC 10124931

Tipo: Informação Restrita

Washington/Luciene,

Segue tratamento ao risco possível apontado. Processo trata-se e aquisição por Inexigibilidade sem contrato.
RCC: 10124931
Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha
Analista do Projeto: Rickson Capella
Comprador: Eduardo dos Santos Longo
Projeto: DIREX-001-FIO-24
Análise de Enquadramento nº 731/2025
DO RISCO E SEU TRATAMENTO: Risco possível.
Constata-se que o fornecedor não apresentou notas fiscais dos itens e que a pesquisa de preço realizada pelo comprador nos portais não obteve resultados. Portanto, no processo consta somente a proforma do fornecedor exclusivo, não sendo possível afirmar que o preço está

conforme o praticado em contratações semelhantes. Atento que a compra direta com o fabricante não exime a obrigatoriedade da realização da pesquisa de preços, tendo em vista que não foram obtidas outras proformas para comparar o preço.

R: Foi feita pesquisa, indicada em nota explicativa e anexada ao PAP.

Recomenda-se que seja solicitado ao fornecedor proformas/notas fiscais emitidas para outros contratantes, conforme determinação do § 4º do art. 23 da Lei nº14.133/21 e IN 65/21, englobando todos os itens e especificando bem a qual se trata. Além disso, deverá ser anexada ao processo nota explicativa de tratamento da pesquisa realizada, informando se os preços ofertados estão conforme o mercado.

R: Solicitação de nota fiscal foi feita, porém fornecedor informa que não teria venda recente, no enviando declaração de razoabilidade de preços. Após parecer de risco possível, fiz nova solicitação ao fornecedor, informando o apontamento jurídico, com isso, eles me enviaram uma lista de preços que eles ofertam todos os materiais e marcas, nela destacam os valores ofertados ao mercado, justificando em seu e-mail resposta, que não venderam estes produtos nos últimos dois anos. Documentos atuais anexados ao PAP.

Ademais, em que pese o e-mail do fornecedor em 13.06.2025 informando que irá conseguir antecipar a entrega para 30 dias, a proposta comercial datada de 27.06.2025 continua constando prazo de entrega de 5 dias úteis (material em estoque) ou 60 dias (importação). Uma vez o prazo de entrega ultrapassando 30 dias, gerando obrigação futura, o contrato se torna obrigatório, independente de compra por fornecedor exclusivo. A não elaboração da minuta gera insegurança jurídica para a execução do projeto, pois não será possível resguardar-se com a utilização de cláusulas penais. Recomenda-se a confecção de minuta contratual.

R: Informamos nos anexos do PAP e na resposta de análise jurídica que o fornecedor após negociação, devido a dúvida gerada na proposta, informou por e-mail que o prazo de entrega seria de 30 dias para os produtos ofertados. Contudo, após risco apontado, fiz nova diligência, solicitando confirmação do prazo. Fornecedor manteve o prazo.

Solicito análise e parecer do Risco apontado e seu tratamento para prosseguirmos com a aquisição.

Atte.

Eduardo Longo

Comprador Técnico Júnior

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 4040-4418 - Ramal: 14003



De: Compras Análise Jurídica <comprasanalisejuridica@fiotec.fiocruz.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:39

Para: Eduardo Longo <eduardolongo@fiotec.fiocruz.br>

Cc: Washington Gutemberg <wpaulo@fiotec.fiocruz.br>; Luciene Lourenço <lucienelourenco@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: RISCO POSSÍVEL: Análise de Enquadramento - Caso 731/2025 - RCC 10124931

Tipo: Informação Restrita

Boa tarde, Eduardo.

Segue anexo Parecer com apontamento de Risco Possível e exigência a serem cumpridas para regularização do processo – Gentileza verificar.

Ao final, deverá realizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade no PNCP.

Gentileza anexar o Parecer anexo e o DATAJURI abaixo no PAP.

OBS.: O Risco Possível deve ser encaminhado à Coordenação e Supervisão de Compras para liberação.

Atenciosamente,
Simone Cardozo – Compradora Técnica

De: DataJuri <datajuri@fiotec.fiocruz.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de julho de 2025 15:23

Para: Compras Análise Jurídica <comprasanalisejuridica@fiotec.fiocruz.br>; Rickson Capella <ricksoncapella@fiotec.fiocruz.br>; Gerência Jurídica <Juridico@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: Análise de Enquadramento - Caso 731/2025 - RCC 10124931



Quarta-feira, 2 de Julho de 2025

DEVOLUÇÃO SEM EXIGÊNCIAS

RCC: 10124931

Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha

Analista do Projeto: Rickson Capella

Comprador: Eduardo dos Santos Longo

Projeto: DIREX-001-FIO-24

Análise de Enquadramento nº 731/2025

Segue, em anexo, parecer de análise de enquadramento com apontamento de risco possível.

Atenciosamente,
Crissy Narcizo.

ASBINADO FIOTEC: YKJUXDDEZ2MG4NIEVAKWILMEOUTAGVTG0IPAJKBUA/AF4ZIMHNFZ3AIBYNTLY

ASBINADO FIOTEC: YKJUXDDEZ2MG4NIEVAKWILMEOUTAGVTG0IPAJKBUA/AF4ZIMHNFZ3AIBYNTLY

Quarta-feira, 02 de julho de 2025.

PARECER

RCC: 10124931

Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha

Analista do Projeto: Rickson Capella

Comprador: Eduardo dos Santos Longo

Projeto: DIREX-001-FIO-24

Análise de Enquadramento nº 731/2025

ASSUNTO: Análise de possibilidade de enquadramento de inexigibilidade de licitação

EMENTA: Solicitação de análise a fim de examinar o enquadramento da presente despesa no artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/2014 c/c inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Aquisição de material (KIT DE INDUTORES ADIPOGÊNICOS PGM-2, MEIO BASAL ADSC PARA CÉLULA DE TECIDO ADIPOSEO CAT, KIT DE MEIO DE CRESCIMENTO ADSC SINGLEQUOTS e SULFATO DE GENTAMICINA-ANFOTERICINA GA-1000).

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Quanto à instrução processual, constam no PAP os seguintes documentos: E-mail resposta Data Juris 27.06, Proposta CAPSUGEL atualizada e com desconto, Proposta atualizada 27.06, E-mail recebimento proposta atualizada 27.06, Cartão CNPJ faturamento (filial), E-mail Justificativa do projeto, Justificativa Coordenação, Exigência Jurídica (DATAJURI de 18.06), Extrato de Inexigibilidade, Nota Explicativa, E-mail Prazo de entrega em 30 dias, Certidões de Regularidade (FGTS, municipal, federal, trabalhista e estadual), Mapa 10124931, E-mail confirmação de prazo e alíquota ICMS, Cartão CNPJ Matriz, Pesquisas PNCP, Pesquisas Banco de Preços, Pesquisas Portal da Transparência, E-mail recebimento de proposta revalidada e docs, Proposta CAPSUGEL Atualizada, E-mail recebimento declaração de preços, Declaração Razoabilidade Preços, E-mail solicitação de cotação, Declínio Servelab, Declínio Casalab, Declínio Sellex, Declaração de Exclusividade, PROPOSTA CAPSUGEL com desconto, E-mail recebimento exclusividade e desconto, E-mail recebimento proposta CAPSUGEL, Proposta CAPSUGEL, E-mail indicação de representante da fabricante Lonzã; dos quais cabe fazer as considerações a seguir:

DO ENQUADRAMENTO

O enquadramento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 implica em reconhecer a inviabilidade de competição em vista da ausência de possibilidades de licitação. Desta forma, “quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável.”.

Verifica-se na justificativa constante no PAP, inserida pela Coordenadora do Projeto Sra. Tânia Maria Peixoto Fonseca, na qual consta, entre outras questões técnicas, que: **“O Kit de diferenciação celular deve ser desta marca pois o laboratório (Serviço de Referência em Doença de Chagas do Departamento de Imunologia) a linhagem de células tronco (pré-adipócitos) da mesma marca (LONZA) para diferenciação em adipócitos com os**

referidos insumos. E todas as padronizações para o estudo do ciclo do T. cruzi já foram padronizadas conforme instruções do fabricante.” (grifo nosso)

Assim sendo, tratando-se de questão técnica de conhecimento exclusivo do requisitante, bem como ante a Declaração de Exclusividade da CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA de distribuir e vender, com exclusividade no Brasil, os produtos fabricados pela empresa LONZA COLOGNE GmbH, resta demonstrada a inviabilidade de competição por existir uma única solução.

Atento que, conforme a Súmula 255-TCU e Acórdão 633/10-Plenário, deve ser verificada a veracidade dos documentos/afirmações de exclusividade apresentados pela empresa.

OBS: Em atendimento aos requisitos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, deverá o comprador formalizar a publicação do extrato da aquisição no PNCP e anexar a publicação ao processo.

DO RISCO E SEU TRATAMENTO: Risco possível.

Constata-se que o fornecedor não apresentou notas fiscais dos itens e que a pesquisa de preço realizada pelo comprador nos portais não obteve resultados. Portanto, no processo consta somente a proforma do fornecedor exclusivo, não sendo possível afirmar que o preço está conforme o praticado em contratações semelhantes. Atento que a compra direta com o fabricante não exime a obrigatoriedade da realização da pesquisa de preços, tendo em vista que não foram obtidas outras proformas para comparar o preço.

Recomenda-se que seja solicitado ao fornecedor proformas/notas fiscais emitidas para outros contratantes, conforme determinação do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e IN 65/21, englobando todos os itens e especificando bem a qual se trata. Além disso, deverá ser anexada ao processo nota explicativa de tratamento da pesquisa realizada, informando se os preços ofertados estão conforme o mercado.

Ademais, em que pese o e-mail do fornecedor em 13.06.2025 informando que irá conseguir antecipar a entrega para 30 dias, a proposta comercial datada de 27.06.2025 continua constando prazo de entrega de 5 dias úteis (material em estoque) ou 60 dias (importação). Uma vez o prazo de entrega ultrapassando 30 dias, gerando obrigação futura, o contrato se torna obrigatório, independente de compra por fornecedor exclusivo. A não elaboração da minuta gera insegurança jurídica para a execução do projeto, pois não será possível resguardar-se com a utilização de cláusulas penais. Recomenda-se a confecção de minuta contratual.

CONCLUSÃO

Ante o todo exposto, resta confirmado o enquadramento da presente despesa no artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/2014 e/c inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Crissy Narcizo
Gerência Jurídica.

Eduardo Longo

De: Eduardo Longo
Enviado em: sexta-feira, 27 de junho de 2025 16:56
Para: Gerência Jurídica
Cc: Washington Gutemberg; Luciene Lourenço; Rickson Capella; Compras Analise Jurídica
Assunto: RES: EXIGÊNCIA JURÍDICA: Devolução com exigências - Caso 731/2025 - RCC 10124931

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025.

RESPOSTA AS EXIGÊNCIAS

RCC: 10124931
Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha
Analista do Projeto: Rickson Capella
Comprador: Eduardo dos Santos Longo
Projeto: DIREX-001-FIO-24
Análise de Enquadramento nº 731/2025

- 1- A justificativa técnica deve ser complementada fazendo constar os motivos pelos quais somente esta marca atende ao projeto como, por exemplo, padronização, garantia, etc.
Destaco ainda que qualidade é um critério subjetivo, sendo necessário apontar objetivamente porque os itens requisitados não podem ser de outra marca.
A justificativa da requisição deve ser assinada (digital ou fisicamente) ou enviada no corpo do e-mail institucional pelo Coordenador do projeto ou Autorizador de despesas.
R: E-mail e anexo da justificativa anexados no PAP em 25/06/2025 12:16:14.
- 2- Favor esclarecer com qual CNPJ será realizada a contratação, as certidões de FGTS, estadual e municipal são do CNPJ da filial (33.069.212/0001-84), ao passo que o cartão de CNPJ e a certidão federal são da matriz.
De acordo com o CNPJ contratado, anexar as certidões correspondentes.
R: CNPJ de faturamento será da filial(15068359000259), anexado no PAP em 25/06/2025 13:01:14. CNPJ da Matriz(15.068.359/0001-78), foi anexado erroneamente ao processo. As certidões anexadas são da filial, com exceção da CND Federal que é da Matriz. Todas válidas até o envio dessa resposta.
- 3- O prazo de entrega ultrapassa 30 dias, assim, conforme Decreto nº 8.241/14 é obrigatório firmar contrato. Anexar a documentação da empresa, cópia dos documentos dos representantes legais e informar e-mail deste; bem como o formulário de fiscal de contrato.
R: Anexada nota explicativa(PAP 13/06/2025 17:29:17) e e-mail do fornecedor sobre prazo de entrega de 30 dias(PAP 13/06/2025 16:49:42)
- 4- A proposta apresentada é válida apenas até 19/06/2025.
R: Proposta válida anexado no PAP em 27/06/2025 16:54:02.

Atte.

Eduardo Longo

Comprador Técnico Júnior

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 4040-4418 - Ramal: 14003



De: Compras Analise Jurídica <comprasanalisejuridica@fiotec.fiocruz.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 11:19

Para: Eduardo Longo <eduardolongo@fiotec.fiocruz.br>; Rickson Capella <ricksoncapella@fiotec.fiocruz.br>

Cc: Washington Gutemberg <wpaulo@fiotec.fiocruz.br>; Luciene Lourenço <lucienelourenco@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: EXIGÊNCIA JURÍDICA: Devolução com exigências - Caso 731/2025 - RCC 10124931

Tipo: Informação Restrita

Bom dia.

@Rickson Capella – Segue exigência jurídica para cumprimento:

1- A justificativa técnica deve ser complementada fazendo constar os motivos pelos quais somente esta marca atende ao projeto como, por exemplo, padronização, garantia, etc. Destaco ainda que qualidade é um critério subjetivo, sendo necessário apontar objetivamente porque os itens requisitados não podem ser de outra marca. A justificativa da requisição deve ser assinada (digital ou fisicamente) ou enviada no corpo do e-mail institucional pelo Coordenador do projeto ou Autorizador de despesas.

→ Gentileza solicitar ao requisitante/coordenação do projeto.

@Eduardo Longo – Segue exigência jurídica para atendimento:

2- Favor esclarecer com qual CNPJ será realizada a contratação, as certidões de FGTS, estadual e municipal são do CNPJ da filial (33.069.212/0001-84), ao passo que o cartão de CNPJ e a certidão federal são da matriz.

De acordo com o CNPJ contratado, anexar as certidões correspondentes.

→ Tanto o Cartão CNPJ, quanto as certidões (com exceção da CND Federal) devem ser no CNPJ do faturamento. Já a CND Federal, que é emitida no CNPJ da matriz, serve também para as filiais. Gentileza confirmar se o faturamento será pela filial. Responder ao jurídico no relatório de conformidade

3- O prazo de entrega ultrapassa 30 dias, assim, conforme Decreto nº 8.241/14 é obrigatório firmar contrato. Anexar a documentação da empresa, cópia dos documentos dos representantes legais e informar e-mail deste; bem como o formulário de fiscal de contrato.

→ Responder ao jurídico – Nota explicativa anexada no PAP

4- A proposta apresentada é válida apenas até 19/06/2025.

→ Solicitar revalidação

Por gentileza, antes da reentrada do processo, verificar a validade de toda documentação.

→ Antes de devolver o processo ao jurídico, verificar a validade.

Após cumprimento de toda exigência acima, o comprador, deverá devolver o processo ao jurídico com Relatório de Conformidade (por e-mail e anexar no PAP).

Atenciosamente,
Simone Cardozo - Compradora Técnica

De: DataJuri <datajuri@fiotec.fiocruz.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:00

Para: Compras Analise Jurídica <comprasanalisejuridica@fiotec.fiocruz.br>; Rickson Capella <ricksoncapella@fiotec.fiocruz.br>; Gerência Jurídica <Juridico@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: Devolução com exigências - Caso 731/2025 - RCC 10124931



Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

DEVOLUÇÃO COM EXIGÊNCIAS

RCC: 10124931

Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha

Analista do Projeto: Rickson Capella

Comprador: Eduardo dos Santos Longo

Projeto: DIREX-001-FIO-24

Análise de Enquadramento nº 731/2025

- 1- A justificativa técnica deve ser complementada fazendo constar os motivos pelos quais somente esta marca atende ao projeto como, por exemplo, padronização, garantia, etc. Destaco ainda que qualidade é um critério subjetivo, sendo necessário apontar objetivamente porque os itens requisitados não podem ser de outra marca. A justificativa da requisição deve ser assinada (digital ou fisicamente) ou enviada no corpo do e-mail institucional pelo Coordenador do projeto ou Autorizador de despesas.
- 2- Favor esclarecer com qual CNPJ será realizada a contratação, as certidões de FGTS, estadual e municipal são do CNPJ da filial (33.069.212/0001-84), ao passo que o cartão de CNPJ e a certidão federal são da matriz. De acordo com o CNPJ contratado, anexar as certidões correspondentes.
- 3- O prazo de entrega ultrapassa 30 dias, assim, conforme Decreto nº 8.241/14 é obrigatório firmar contrato. Anexar a documentação da empresa, cópia dos documentos dos representantes legais e informar e-mail deste; bem como o formulário de fiscal de contrato.
- 4- A proposta apresentada é válida apenas até 19/06/2025.

Por gentileza, antes da reentrada do processo, verificar a validade de toda documentação.

Atenciosamente,
Crissy Narcizo.

De: DataJuri <datajuri@fiotec.fiocruz.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 10:00
Para: Compras Analise Jurídica; Rickson Capella; Gerência Jurídica
Assunto: Devolução com exigências - Caso 731/2025 - RCC 10124931



Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

DEVOLUÇÃO COM EXIGÊNCIAS

RCC: 10124931
Coordenador do Projeto: Rivaldo Venâncio da Cunha
Analista do Projeto: Rickson Capella
Comprador: Eduardo dos Santos Longo
Projeto: DIREX-001-FIO-24
Análise de Enquadramento nº 731/2025

- 1- A justificativa técnica deve ser complementada fazendo constar os motivos pelos quais somente esta marca atende ao projeto como, por exemplo, padronização, garantia, etc. Destaco ainda que qualidade é um critério subjetivo, sendo necessário apontar objetivamente porque os itens requisitados não podem ser de outra marca. A justificativa da requisição deve ser assinada (digital ou fisicamente) ou enviada no corpo do e-mail institucional pelo Coordenador do projeto ou Autorizador de despesas.
- 2- Favor esclarecer com qual CNPJ será realizada a contratação, as certidões de FGTS, estadual e municipal são do CNPJ da filial (33.069.212/0001-84), ao passo que o cartão de CNPJ e a certidão federal são da matriz. De acordo com o CNPJ contratado, anexar as certidões correspondentes.
- 3- O prazo de entrega ultrapassa 30 dias, assim, conforme Decreto nº 8.241/14 é obrigatório firmar contrato. Anexar a documentação da empresa, cópia dos documentos dos representantes legais e informar e-mail deste; bem como o formulário de fiscal de contrato.
- 4- A proposta apresentada é válida apenas até 19/06/2025.

Por gentileza, antes da reentrada do processo, verificar a validade de toda documentação.

Atenciosamente,
Crissy Narcizo.

NOTA EXPLICATIVA



Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

PROJETO DIREX-001-FIO-24-2-3-30

RCC PAP 10124931

NOTA EXPLICATIVA

Informo que os preços praticados, conforme pesquisa de preços em anexo no processo, estão dentro do valor ofertado em mercado. E que, conforme previsto no POP de Aquisições e Serviços Nacionais, item 5.1.1 – III – Para os processos com fornecedores exclusivos, com pagamento 100% faturado, entrega/execução em até 60 dias corridos e com valor abaixo de R\$ 100 mil, não será necessário a elaboração de contrato.

Anexos ao processo:

- Declaração de exclusividade;
- Declaração de razoabilidade;
- Pesquisa de preços:
 - * Banco de preços;
 - * Portal da Transparência;
 - * PNCP;

Eduardo Longo
Aquisições e Serviços Nacionais
Fiotec

Nome	Situação da Assinatura	Data da Ação
Eduardo dos Santos Longo comprador técnico júnior Matrícula: 00047369	Assinado	08/07/2025 11:03:36
Cristiane Teixeira Sendim Diretora Executiva - FIOTEC Matrícula: 00000000	Assinado	08/07/2025 11:43:53



Documento assinado eletronicamente

Documento número: #36617f79-9513-4c0c-9f05-5a23f61568e6

<https://pacto.fiotec.org.br/public/documentos/36617f79-9513-4c0c-9f05-5a23f61568e6/detalhes>